



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 12		ATA DE REUNIÃO	
Reunião (Tipo: Ex.: COGEST, Administrativa, Orçamento)	Data	03/10/2019	
	Hora	10h às 12h	
	Local	Sala de Administração SA	
Nome/Unidade dos Participantes			
Maria Teresa de Lima (SA) Felipe Sérgio Barroso (CEA) Sandra Rodrigues (COAD) Isabela Moura (COMAP) Alessandra B. Ferraz da Costa (ASPLAD)			
1- Tópicos da Pauta			
Informes e solicitações	<ul style="list-style-type: none">• A SA informou que está em fase de planejamento pelo TSE reunião com os Secretários de Administração dos regionais prevendo em pauta tratar sobre almoxarifado virtual e RFID (sistema de controle patrimonial por rádio frequência). A COMAP registrou que está desenvolvendo estudos no SEI 0009202-16.2019.6.17.8000 (almoxarifado virtual). Segue ainda o SEI 0032638-38.2018.6.17.8000 referente aos estudos para implantação do sistema RFID;• A SA informou que a SOF enviou planilha de sobras orçamentárias tendo registrado junto aos coordenadores a necessidade de análise criteriosa e de justificativas bem fundamentadas, no prazo de até 04/10.• Quanto ao piso tátil, tendo em vista o despacho da DG (em 30/09 - doc. 1009268) sugerindo providenciar para 2019 a instalação do mesmo na CAEC e em 2020 na Sede, a CEA informará sobre a tramitação do projeto que será		

	<p>enviado para elaboração do RC pela CMA. Ressaltada a necessidade de preenchimento de formulário para inclusão no PCI, caso seja viável realizar a contratação ainda em 2019. Foi verificado que o valor de R\$ 35.000,00 consta na planilha de sobras orçamentárias da SOF, enviada em 02/10, sem sequencial.</p>
<p>Mudança para o imóvel locado no Bongi</p>	<p>A SA solicitou que os coordenadores cumpram rigorosamente o prazo estabelecido na ata de reuniões da DG 95 - doc.1007418, tendo em vista a complexidade da mudança dos depósitos.</p> <p>A CEA vai apresentar até 11/10 as informações sobre o leiaute e o cronograma das reformas necessárias no imóvel do Bongi, conforme a capacidade de execução do contrato de manutenção, devendo apresentar uma solução parcial caso não seja possível realizar toda a mudança até dezembro/2019.</p> <p>Definido que a ordem de preferência para a mudança será: 1- <i>Depósito de Urnas Recife</i>, 2- <i>Depósito de Patrimônio</i>, 3- <i>Depósito de Urnas Vitória</i> 4- <i>Depósito do Almoxarifado com Administrativo</i>, 5- <i>Depósito de Bens Inservíveis e Arquivo</i>, considerando a necessidade de devolução dos imóveis alugados.</p>
<p>Apresentação do trabalho da Comissão de Gestão Documental e informação sobre a participação das unidades da SA</p>	<p>Informado pela COAD que está sendo finalizada a parte de mapeamento nos processos do SEI, até 25/10.</p> <p>A integrante da comissão fará reunião com ASPLAD e gabinete para esclarecimentos. E posteriormente com as demais coordenadorias a serem definidas as datas.</p>
<p>PCI 2019 (reunião com a SOF e monitoramento da ASPLAD)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A ASPLAD informa que na última reunião setorial com a SOF houve três penalizações da SA, sendo duas da CEA (Sequencial 286 e 293) e uma da COMAP (Sequencial 296), do total de 6 apuradas entre todas as unidades do Tribunal, no mês de agosto. • A ASPLAD informa que estava aguardando a SOF providenciar as alterações dos procedimentos do PCI para expedir as orientações para as unidades da SA, porém como até o momento a Orientação SOF não foi modificada, decidiu-se expedir nova orientação com base nas atas do COGEST e na melhor prática observada, uma vez que estão sendo apresentadas dúvidas pelas unidades na aplicação do procedimento • A ASPLAD pede para os coordenadores atentarem para os formulários que estão sendo preenchidos pelos demandantes, pois estão

vindo sem o padrão de organização definido para a SA. Ficou definido que as unidades deverão manter o rito estabelecido pela IN 27, de que o contratante fará o formulário, e que ainda a SA levará ao COGEST a necessidade da SOF de emitir nova orientação, bem como de treinar as unidades demandantes.

Inclusões/Alterações/Exclusões:

0030927-61.2019.6.17.8000 - alteração de valores (acréscimo) - mat. odontológico e hospitalar - cotação eletrônica 14/2019 depende disto;

0030925-91.2019.6.17.8000 - inclusão de despesa - mat. permanente de odontologia - cotação eletrônica 14/2019 depende disto;

0030893-86.2019.6.17.8000 - inclusão de despesa - bomba centrífuga da SEMAN;

0030116-04.2019.6.17.8000 - inclusão de despesa - pneus SETRANS;

0029094-08.2019.6.17.80000 - inclusão de despesa - tripé p/ câmera/ cartão de memória e microfones de lapela sem fio;

0029240-49.2019.6.17.8000 - inclusão de despesa - itens da EJE p/ tratamento técnico de acervo documental;

Processos 2019:

0016751-77.2019.6.17.8000 - aquisição de cartuchos e cartões impressora FARGO - falta melhorar as justificativas de quantitativo máximo e mínimo dos itens. Sugeri que seja feito uma planilha de memória de calculo. Risco de contratação entrar em RP;

0030863-51.2019.6.17.8000 - aquisição de bomba centrífuga - não estava planejada, foi incluída pela SEMAN como aquisição urgente. Risco de contratação entrar em RP. Formulário de inclusão de despesa ainda em tramitação;

006529-50.2019.6.17.8000 - aquisição de gabinete odontológico - ainda vai licitar. Risco de contratação entrar em RP (valor vultuoso);

0027887-71.2019.6.17.8000 - aquisição de papel A4 branco (Adesão) - O estoque de papel A4 branco já se encontra zerado e o risco é de que se zere o estoque de papel A4 reciclado também;

0021159-14.2019.6.17.8000 - aquisição de câmeras de videomonitoramento; cartões de memória e poste metálico - risco da contratação entrar em RP - trata-se

PCI COMAP

	<p>de prioridade institucional;</p> <p>0006050-37.2018.6.17.8600 - repetição do certame de livros e outros itens - o processo encontra-se no aguardo de apreciação da Presidência sobre o caso de possível fraude de licitantes para o item "livros". Porém nossa preocupação é o possível risco de inscrição de empenhos em RP;</p> <p>0009939-53.2018.6.17.8000 - aquisição de coletes balísticos (compra direta) - pendente de resposta da ASSEG desde 17/09 sobre a continuidade da compra direta ou não. Existe verba disponibilizada no PCI para a contratação que não logrou êxito pela terceira vez. Risco da contratação entrar em RP. Prejuízo da medição do ID-28;</p> <p>0021272-02.2018.6.17.8000 - aquisição de rádio portátil - riscos da contratação entrar em RP; a CPL solicita a autorização para instauração de novo certame;</p> <p>0028598-13.2018.6.17.8000 - aquisição de microfones ASCAI - risco da contratação entrar em RP; a primeira tentativa de aquisição (compra direta) restou prejudicada visto que as propostas apresentadas pelos licitantes não atendiam ao solicitado pela unidade demandante. Reiniciamos o processo;</p>
<p>Monitoramento das contratações de eleições (SEI 0021212-92.2019.6.17.8000)</p>	<p>Processo sobre eleição 2020: pendente de resposta da DG quanto à aquisição ou não dos índices onomásticos e sobre o quantitativo de cédulas eleitorais (será mantido o percentual de 5% do eleitorado conforme anos anteriores?);</p> <p>Todos os processos 2020 para as eleições estão em andamento e até o momento não precisamos solicitar agilidade na tramitação.</p> <p>A COAD informou que não tem dificuldades de tramitação nas contratações de eleições.</p> <p>A CEA não tem contratações de eleições.</p>
	<p>CEA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Projeto complementar do anexo I da Rui Barbosa, com valor de orçamento de R\$ 110.000,00, no PCI 2019, dependendo de definição das unidades que serão transferidas para o local e já alertado pela CEA que a partir de agora, se mantida a contratação para 2019, fatalmente incidirá em restos a pagar, com impacto na contratação da obra prevista para 2020, a qual também correrá risco de ser inscrita em RP (recursos da ordem de R\$ 1.000.000,00) - Sugerido que os projetos sejam contratados em 2020, e a

<p>Atrasos/dificuldades nas contratações 2019</p>	<p>obra em 2021.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carpete (SEI 0011788-26): pela tramitação atual encontra-se em risco de não executar em 2019 • Container : está no PCI deste exercício, trata-se de uma Tomada de preços e o processo está no aguardo de disponibilidade orçamentária. Esta contratação também corre risco de não acontecer em 2019. <p>COAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informou que não há dificuldade no andamento das contratações da coordenadoria. <p>COMAP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os processos abaixo relacionados estão em tramitação, possuem valor consideráveis e que demandam maior atenção dessa Coordenadoria para que tramite com celeridade. Pedimos gestões da SA junto às unidades envolvidas no processo de compras: <p>0016751-77.2019.6.17.8000 - aquisição de cartuchos e cartões impressora FARGO - falta melhorar as justificativas de quantitativo máximo e mínimo dos itens. Sugerir que seja feita uma planilha de memória de cálculo. Risco de contratação entrar em RP;</p> <p>006529-50.2019.6.17.8000 - aquisição de gabinete odontológico - ainda vai licitar. Risco de contratação entrar em RP (valor vultoso);</p> <p>0021159-14.2019.6.17.8000 - aquisição de câmeras de videomonitoramento; cartões de memória e poste metálico - risco da contratação entrar em RP - trata-se de prioridade institucional;</p> <p>0021272-02.2018.6.17.8000 - aquisição de rádio portátil - riscos da contratação entrar em RP; a CPL solicita a autorização para instauração de novo certame;</p>
<p>Usina Fotovoltáica</p>	<p>A CEA informou que está em andamento um processo para contratação direta de um estudo de viabilidade por empresa especializada (aguardando documentação das empresas).</p> <p>Ficou definido que a SA solicitará reunião com a DG para definir as diretrizes da comissão.</p>



04/10/2019, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 10/10/2019, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/10/2019, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 10/10/2019, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 10/10/2019, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 11/10/2019, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008955** e o código CRC **1CDBAEAC**.